



Disponibilizado no D.E.: 01/12/2022
Prazo do edital: 23/01/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone:
(21)3218-8264 - Email: 26vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5022239-11.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JOAO CARLOS BARBOZA DE SOUZA

EXECUTADO: PABLO RIBEIRO POSSO

EXECUTADO: MANGARA SERVICOS LTDA

EDITAL Nº 510009210881

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº **5022239-11.2018.4.02.5101**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF em face de MANGARA SERVIÇOS LTDA e OUTROS, na forma abaixo:

A DOUTORA FRANA ELIZABETH MENDES, JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MANGARA SERVIÇOS LTDA, JOÃO CARLOS BARBOZA DE SOUZA e PABLO RIBEIRO POSSO, para ciência de que no próximo dia **27 de JANEIRO de 2023, às 11:00 horas, no site do leiloeiro, www.marioricart.lel.br**, pelo Leiloeiro Público Oficial MARIO MILTON BITTENCOURT RICART, será apregoado e vendido de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, os bens penhorados objeto da lide e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **30 de JANEIRO de 2023, no mesmo horário e local para a realização do segundo Leilão**, quando então a venda será feita a quem maior lance oferecer, independente da avaliação na forma do art. 891 § único, do CPC, os automóveis, penhorados, descritos e avaliados nos eventos 102 e 103: **Auto de Penhora e Avaliação constante do evento 102 – Automóvel Volkswagen VW/Saveiro CD TL MB, ano fabricação/modelo: 2014/2015, Placa KWQ6303, cor vermelha, Renavam nº 01034301591 Chassi nº 9BWJB45U6FP147804, com 363.369 quilômetros rodados, necessitando de reparos na lataria parte frontal e motor, bem como na suspensão, freios e amortecedor. Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 12/8/22 – Muriqui - Mangaratiba - Angra dos Reis/RJ. Auto de Penhora e Avaliação constante do evento 103 – Automóvel Chevrolet GM/PRISMA MAXX, ano fabricação/modelo: 2010/2011, Placa HNT1H07 (Placa anterior HNT1707),**

5022239-11.2018.4.02.5101

510009210881.V5



Disponibilizado no D.E.: 01/12/2022
Prazo do edital: 23/01/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

COR CINZA, Renavam nº 00251259048, Chassi nº 9BGRM69X0BG187087, com 144.711 quilômetros rodados, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 12/8/22 – Muriqui - Mangaratiba - Angra dos Reis/RJ. LOCAL DAS DILIGÊNCIAS – Rua Leo Ramos (também conhecida como Rua Santa Isabel) nº 478, fundos – Muriqui – Mangaratiba - Angra dos Reis/RJ. Em consulta ao site do DETRAN/RJ – em referência ao veículo Placa KWQ6303, consta débito com IPVA 2022 no valor de R\$ 680,29 e Multas no valor de R\$ 390,48 mais acréscimos legais. Em consulta ao site do DETRAN/RJ – em referência ao veículo Placa HNT1H07, consta débito com IPVA 2022 no valor de R\$ 1.046,29 e Multas no valor de R\$ 964,63 mais acréscimos legais. Em conformidade com o ofício encaminhado ao Detran/RJ (ev.134) – eventuais débitos de IPVA e/ou multas anteriores à arrematação serão subrogados no preço, observadas as preferências legais. OBS – Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, subrogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme prevê o Art. 908 do NCPC e do Art. 130, § único do Código Tributário Nacional. Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.marioricart.leil.br) e também solicitar sua habilitação para participar do leilão na modalidade online, sujeito à aprovação do leiloeiro. Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os interessados poderão enviar seus lances previamente. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (artigos 21 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ). A arrematação será à vista conforme art. 892 do CPC, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite permitido por lei. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal (obtida através do site www.caixa.gov.br) ou através do escritório do leiloeiro e posteriormente enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado(s) o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis,

502239-11.2018.4.02.5101

510009210881.V5



Disponibilizado no D.E.: 01/12/2022
Prazo do edital: 23/01/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. E para o conhecimento geral de todos, foi expedido este edital, que será publicado através do site de leilões online: www.mariorcart.lel.br de acordo com o art. 887 § 2º do NCPC, e afixado no local de costume na forma da Lei, ficando os executados cientes da Hasta Pública, suprimindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo, autorizada pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.

Documento eletrônico assinado por **ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009210881v5** e do código CRC **0d6f59a2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS

Data e Hora: 29/11/2022, às 16:22:5

5022239-11.2018.4.02.5101

510009210881 .V5